



Valide aqui este documento

O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

S24030259720D

Certifica, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do Registro a seu cargo, dêles consta a matrícula do teor seguinte:

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0177318-76

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

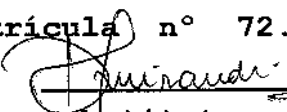
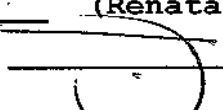
MATRÍCULA
177.318

FICHA
001

São Paulo, 09 de Setembro de 2004

IMÓVEL: O apartamento nº 51-A, localizado no 5º pavimento-tipo, do Bloco "A" ou Torre "A" denominado "EDIFÍCIO TULIPA", integrante do "CONDOMÍNIO CORES DA BARRA", situado na Rua Boracéa, nº 16, no 35º Subdistrito Barra Funda, com a área privativa de 93,09 metros quadrados, a área comum de 67,094 metros quadrados, nela incluído o direito de uso de 02 (duas) vagas de garagem indeterminadas com auxílio de manobrista/garagista, e a área total de 160,184 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002500000% nas coisas de propriedade e uso comuns do condomínio. Contribuinte nº 019.061.0002-0 (área maior).

PROPRIETÁRIOS: MARTA TANAKA, analista de sistemas, e seu marido INACIO SHOZO MATSUZAKE, contador, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, RG nºs 17.687.073-8-SSP/SP e 15.595.232-8-SSP/SP, CPF nº 112.085.398-25 e 076.899.448-92, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ministro Ferreira Alves, nº 333, apartamento nº 32, Pompéia.

TÍTULO AQUISITIVO: R.21 em 22 de janeiro de 2004; Av.31 e R.32 em 09 de março de 2004 na matrícula nº 72.891, deste Registro. A Escrevente autorizada,  (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.01 - 177.318- São Paulo, 09 de setembro de 2004.

O imóvel da matrícula encontra-se ALIENADO FIDUCIARIAMENTE à favor da KLABIN SEGALL S/A, nos termos da Escritura lavrada em 17 de dezembro de 2003, no 9º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 7.210, Página 345, objeto do R.22 da

Continua no Verso

(A) PROTOCOLO S24030259720D

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCR4G-6M8XZ-YKDNT-4XC2L>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0177318-76

MATRÍCULA
177.318

FICHA
001
VERSO

matrícula nº 72.891 deste Registro, para garantia da dívida de R\$164.095,00 (sem inclusão de juros), e R\$272.957,00 (com a inclusão de juros). A Escrevente autorizada, Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.02 - 177.318 - São Paulo, 09 de setembro de 2004.

Por Instrumento Particular de Cédula de Crédito Imobiliário sob a forma Escritural datada de 08 de julho de 2004, com aditamentos em 26 de julho de 2004, 02 de agosto de 2004 e 30 de agosto de 2004, e nos termos do artigo 7º, parágrafo 5º da Medida Provisória nº 2.223 de 04/09/2001, é feita esta averbação para ficar constando que foi EMITIDA a Cédula de Crédito Imobiliário Fracionária nº 9, Série A, datada em 12 de julho de 2004, tendo como instituição custodiante o BANCO PACTUAL S/A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile nº 230, 28º e 29º andares, CNPJ nº 30.306.294/0001-45, no valor de R\$106.687,76. A Escrevente autorizada, Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.03 - 177.318 - São Paulo, 09 de setembro de 2004.

Por Instrumento Particular de Cédula de Crédito Imobiliário sob a forma Escritural datada de 08 de julho de 2004, com aditamentos em 26 de julho de 2004, 02 de agosto de 2004 e 30 de agosto de 2004, e nos termos do artigo 7º, parágrafo 5º da Medida Provisória nº 2.223 de 04/09/2001, é feita esta averbação para ficar constando que foi EMITIDA a Cédula de Crédito Imobiliário Fracionária nº 6, Série B, datada em 12 de julho de 2004, tendo como instituição

Continua na ficha 002

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCR4G-6M8XZ-YKDNT-4XC2L>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0177318-76

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA
177.318

FICHA
002

São Paulo, 09 de Setembro de 2004

custodiante o BANCO PACTUAL S/A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile nº 230, 28º e 29º andares, CNPJ nº 30.306.294/0001-45, no valor de R\$14.994,37. A Escrevente autorizada, *Renata Tizue Mikami Miranda* (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, *Nelson Amoroso* (Nelson Amoroso).

Av.04 - 177.318 - São Paulo, 09 de setembro de 2004.

Por Instrumento Particular de Cédula de Crédito Imobiliário sob a forma Escritural datada de 08 de julho de 2004, com aditamentos em 26 de julho de 2004, 02 de agosto de 2004 e 30 de agosto de 2004, e nos termos do artigo 7º, parágrafo 5º da Medida Provisória nº 2.223 de 04/09/2001, é feita esta averbação para ficar constando que foi EMITIDA a Cédula de Crédito Imobiliário Fracionária nº 6, Série C, datada em 12 de julho de 2004, tendo como instituição custodiante o BANCO PACTUAL S/A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile nº 230, 28º e 29º andares, CNPJ nº 30.306.294/0001-45, no valor de R\$13.387,83. A Escrevente autorizada, *Renata Tizue Mikami Miranda* (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, *Nelson Amoroso* (Nelson Amoroso).

Av.05 - 177.318 - São Paulo, 09 de setembro de 2004.

Por Instrumento Particular de Cédula de Crédito Imobiliário sob a forma Escritural datada de 08 de julho de 2004, com aditamentos em 26 de julho de 2004, 02 de agosto de 2004 e 30 de agosto de 2004, e nos termos do artigo 7º, parágrafo 5º da Medida Provisória nº 2.223 de 04/09/2001, é feita esta averbação para ficar constando que foi EMITIDA a Cédula de Crédito Imobiliário Fracionária nº 6, Série D,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCR4G-6M8XZ-YKDNT-4XC2L>

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0177318-76

MATRÍCULA
177.318

FICHA
002
VERSO

datada em 12 de julho de 2004, tendo como instituição custodiante o BANCO PACTUAL S/A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile nº 230, 28º e 29º andares, CNPJ nº 30.306.294/0001-45, no valor de R\$11.953,42. A Escrevente autorizada, *R. Tizue Mikami Miranda* (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, *Nelson Amoroso* (Nelson Amoroso).

.....

Av.06 - 177.318 - São Paulo, 09 de setembro de 2004.

Por Instrumento Particular de Cédula de Crédito Imobiliário sob a forma Escritural datada de 08 de julho de 2004, com aditamentos em 26 de julho de 2004, 02 de agosto de 2004 e 30 de agosto de 2004, e nos termos do artigo 7º, parágrafo 5º da Medida Provisória nº 2.223 de 04/09/2001, é feita esta averbação para ficar constando que foi EMITIDA a Cédula de Crédito Imobiliário Fracionária nº 6, Série E, datada em 12 de julho de 2004, tendo como instituição custodiante o BANCO PACTUAL S/A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile nº 230, 28º e 29º andares, CNPJ nº 30.306.294/0001-45, no valor de R\$10.672,70. A Escrevente autorizada, *R. Tizue Mikami Miranda* (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, *Nelson Amoroso* (Nelson Amoroso).

.....

Av.07 - 177.318 - São Paulo, 09 de setembro de 2004.

Por Instrumento Particular de Cédula de Crédito Imobiliário sob a forma Escritural datada de 08 de julho de 2004, com aditamentos em 26 de julho de 2004, 02 de agosto de 2004 e 30 de agosto de 2004, e nos termos do artigo 7º, parágrafo 5º da Medida Provisória nº 2.223 de 04/09/2001, é feita esta averbação para ficar constando que foi EMITIDA a

Continua na ficha 003

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCR4G-6M8XZ-YKDNT-4XC2L>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0177318-76

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA
177.318

FICHA
003

São Paulo, 09 de Setembro de 2004

Cédula de Crédito Imobiliário Fracionária nº 5, Série G, datada em 12 de julho de 2004, tendo como instituição custodiante o BANCO PACTUAL S/A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile nº 230, 28º e 29º andares, CNPJ nº 30.306.294/0001-45, no valor de R\$6.745,56. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.8 - 177.318 - São Paulo, 21 de agosto de 2014.
(prenotação nº. 712.318 - 06/08/2014).

Nos termos do instrumento particular de 14 de agosto de 2014, é feita esta averbação, para constar que a fiduciária KLABIN SEGALL S/A, teve sua denominação social alterada para AGRE KS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, conforme prova cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2012, registrada sob nº 309.506/12-8, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, arquivada nesta Serventia. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.9 - 177.318 - São Paulo, 21 de agosto de 2014.
(prenotação nº. 712.318 - 06/08/2014).

Nos termos do instrumento particular de 14 de agosto de 2014, verifica-se que a instituição custodiante BANCO PACTUAL S/A, teve sua denominação social alterada para BANCO UBS PACTUAL S/A, conforme prova a cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01 de dezembro de 2006, registrada sob nº 1667561, em 11 de

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCR4G-6M8XZ-YKDNT-4XC2L>



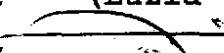
Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0177318-76

MATRÍCULA
177.318

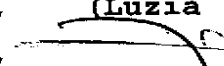
FICHA
003

VERSO

janeiro de 2007, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, arquivada nesta Serventia. A Escrevente autorizada, (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.10 - 177.318 - São Paulo, 21 de agosto de 2014.

(prenotação n°. 712.318 - 06/08/2014).

Nos termos do instrumento particular de 14 de agosto de 2014, verifica-se que a instituição custodiante BANCO USB PACTUAL S/A, teve sua denominação social alterada para BANCO BTG PACTUAL S/A, conforme prova a cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18 de setembro de 2009, registrada sob n° 1988834, em 06 de janeiro de 2010, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, arquivada nesta Serventia. A Escrevente autorizada, (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.11 - 177.318 - São Paulo, 21 de agosto de 2014.

(prenotação n°. 712.318 - 06/08/2014).

Nos termos do instrumento particular de 14 de agosto de 2014, é feita esta averbação para constar que a fiduciária AGRE KS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, e a instituição custodiante BANCO BTG PACTUAL S/A, já qualificadas, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1° e 2° da Lei n° 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n° 22 na matrícula n° 72.891, também deste Registro, constante da Av.01 da presente matrícula, ficando em consequência cancelados os referidos registro e averbação, bem como canceladas ficam

Continua na ficha 004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCR4G-6M8XZ-YKDNT-4XC2L>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0177318-76

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
177.318

FICHA
004

São Paulo, 21 de Agosto de 2014

as Cédulas de Crédito Imobiliário Fracionárias, averbadas sob n°s 02, 03, 04, 05, 06 e 07, na presente matrícula, e a propriedade consolidada em nome dos fiduciantes MARTA TANAKA, e seu marido INACIO SHOZO MATSUZAKE. A Escrevente autorizada, (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, ~~(Nelson Amoroso)~~.
#MD5:3534C56D9116F0728A2615E626D52E05#

Av.12 - 177.318 - São Paulo, 21 de agosto de 2014.
(prenotação n°. 712.319 - 06/08/2014).

Do instrumento particular de 29 de julho de 2014, verifica-se que o imóvel da presente matrícula foi cadastrado individualmente pela Municipalidade sob o n° 019.061.0022-5, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida pela Prefeitura do Município de São Paulo, em 21 de agosto de 2014. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini. O Oficial Substituto, ~~(Nelson Amoroso)~~.

R.13 - 177.318 - São Paulo, 21 de agosto de 2014.
(prenotação n°. 712.319 - 06/08/2014).

Por instrumento particular de 29 de julho de 2014, MARTA TANAKA, brasileira, empresária, e seu cônjuge INÁCIO SHOZO MATSUZAKE, brasileiro, vendedor, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 21 de outubro de 1999, na vigência da Lei n° 6.515/77, RG. n°s 17687073-8-SSP/SP, e 15595232-8-SSP/SP, CPF. n°s 112.085.398-25 e 076.899.448-92, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cônego Vicente Miguel Marino n° 275, apartamento 51, Bloco A, Barra Funda,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCR4G-6M8XZ-YKDNT-4XC2L>



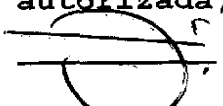
Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0177318-76

MATRÍCULA
177.318

FICHA
004

VERSO

ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, à BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista, CNPJ/MF. nº 62.237.367/0001-80, para garantia da dívida de R \$276.200,26, através de 240 parcelas mensais e sucessivas, no valor total da 1º prestação mensal (4.H.1 + 4.H.2 + 4.H.3 + 4.H.4 + 4.H.5) de R\$372,84; Valor total da 2º prestação mensal (4.I.1 + 4.I.2 + 4.I.3 + 4.I.4) de R\$3.490,68, com Taxa de Juros Efetiva de 13,900000% ao ano e Nominal de 13,085905% ao ano, através do Sistema de Amortização - Tabela PRICE; Índice de Reajuste mensal-IGPM (FGV); IOF: R\$5.220,26; Data de vencimento da 1ª parcela mensal em 29 de agosto de 2014; Data de vencimento da última parcela mensal em 29 de julho de 2034, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Demais cláusulas e condições constam do título, microfilmado integralmente nesta data. Valor da Garantia para fins de Leilão: R\$549.000,00. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.14 - 177.318 - São Paulo, 21 de agosto de 2014.
(prenotação nº. 712.319 - 06/08/2014).

Nos termos do Instrumento Particular de Cédula de Crédito Imobiliário de 29 de julho de 2014, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 10130840, Série 2014, pela fiduciária BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, contra os fiduciantes MARTA TANAKA, e seu

Continua na ficha 005

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCR4G-6M8XZ-YKDNT-4XC2L>



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0177318-76

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 21 de Agosto de 2014

MATRÍCULA
177.318

FICHA
005

cônjuge **INÁCIO SHOZO MATSUZAKE**, qualificados anteriormente, figurando como custodiante **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.**, CNPJ. nº 36.113.876/0001-91, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, sendo de R\$276.200,26 o valor do crédito, correspondendo ao valor vincendo, a ser resgatado na forma dela constante e garantida pela alienação fiduciária registrada sob nº 13, na presente matrícula. A Escrevente autorizada, **Luzia Antonia Abelini**. O Oficial Substituto, **(Nelson Amoroso)**.
#MD5:947D1E714D3C70EB57AC1E4C44DAEDEF#

Av.15 - 177.318 - São Paulo, 6 de agosto de 2018.
(prenotação nº. 833.206 - 24/07/2018).

Nos termos da r.decisão proferida em 16 de julho de 2018, com força de Ofício, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Drº André Augusto Salvador Bezerra da 42ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos da ação de Consignação em Pagamento - Pagamento em Consignação - processo nº 1018489-41.2018.8.26.0001, que **MARTA TANAKA** move em face de **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA** foi determinado que a ré se abstenha de qualquer ato de consolidação da propriedade do imóvel da presente matrícula. A Escrevente autorizada, **Renata Tizue Mikami Miranda**. O Oficial Substituto, **(Paulo Ademir Monteiro)**.
#MD5:E5BBACDCD2E824D8880F31CBD9B2299#

Av.16 - 177.318 - São Paulo, 17 de maio de 2021.

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCR4G-6M8XZ-YKDNT-4XC2L>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0177318-76

MATRÍCULA
177.318

FICHA
005

VERSO

PRENOTAÇÃO n°. 918.981 - 13/05/2021

Atendendo requerimento de 16 de março de 2021, instruído com declarações datadas de 08 de dezembro de 2020, da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, CNPJ n° 09.346.601/0001-25, entidade responsável pelo registro e liquidação financeira de títulos privados; e de 21 de dezembro de 2020, da OLIVEIRA TRUST DTVM S/A., instituição custodiante, procedo a presente averbação para constar que o detentor dos créditos da CCI n° 10130840, Série 2014, objeto da Av.14 da presente matrícula é o BANCO PAN S/A., CNPJ. n° 59.285.411/0001-13, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, n° 1.374, 16° andar. O Escrevente autorizado, (Anderson Coelho). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523310000000747721211)
#MD5:E8FF6C68FBB3D7F26ED69ED0D74D58E2#

Av.17 - 177.318 - São Paulo, 22 de setembro de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 968.928 - 23/03/2022

Do requerimento de 16 de agosto de 2022, emitidos eletronicamente com Protocolo n° AC001879377, em 22/08/2022, às 11:29:34 hs, instruído com as Declarações datada de 18 de maio de 2022, da B3 S/A BRASIL, BOLSA, BALCÃO, entidade responsável pelo registro e liquidação financeira de títulos privados; e 18 de agosto de 2022 da OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, CNPJ n° 36.113.876/0001-91, instituição custodiante, é feita esta averbação, para constar quem em data de 17 de maio de 2022, o detentor da CCI n° 10130840, Série 2014, objeto da Av.14 da presente

Continua na ficha 006

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCR4G-6M8XZ-YKDNT-4XC2L>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0177318-76

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
177.318

FIGHA
006

São Paulo, 22 de Setembro de 2022

matrícula é a TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A, inscrita no CNPJ. sob nº 36.699.663/0001-93, com sede nesta Capital na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, Cj.43, Sala 15, Centro. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000117609622V)
#MD5:2D64CF73CD5F5C04623876A22A6CC3AC#

Av.18 - 177.318 - São Paulo, 17 de março de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 986.924 - 07/03/2023

Por Ofício passado em 09 de fevereiro de 2023, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. André Augusto Salvador Bezerra, da 42ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraído dos autos da ação de Consignação em Pagamento - Pagamento em Consignação - Processo nº 1018489-41.2018.8.26.0001, foi determinado o CANCELAMENTO da averbação nº 15 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. Documentos enviados eletronicamente via ORN com o Protocolo nº AC002302223 em 07/03/2023, às 12:27:17. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 11125233100000011825723Z)
#MD5:0C9C5A6F5B62AE44C64A1454DF0961C6#

Av.19 - 111252.2.0177318-76 - 7 de novembro de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 1.011.229 - 26 de outubro de 2023.

Nos termos do requerimento, datado de 25 de agosto de

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCR4G-6M8XZ-YKDNT-4XC2L>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0177318-76

MATRÍCULA
177.318

FICHA
006
VERSO

2023, é feita esta averbação, para ficar constando que a credora TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A, já qualificada, autorizou o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 10130840, Série 2014, averbada sob nº 14, nesta matrícula. O Escrevente Autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001537595230)

Av.20 - 111252.2.0177318-76 - 7 de novembro de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 1.011.229 - 26 de outubro de 2023.

Atendendo o requerimento datado de 25 de agosto de 2023, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A, já qualificada, em virtude da não purgação da mora dos fiduciantes MARTA TANAKA e INACIO SHOZO MATSUZAKE, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 989.328, em 31 de março de 2023, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R \$549.000,00. O Escrevente autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000153759623M)

#MD5:F0F91AF89812A6C600C48BB3B0A1F905#

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCR4G-6M8XZ-YKDNT-4XC2L>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCR4G-6M8XZ-YKDNT-4XC2L>

Nada Mais consta com relação ao (s) imóvel (is) da (s) Matrícula certificada (s) com referência a alienações e constituições de ônus reais, inclusive aqueles decorrentes de citações reais ou pessoais reipersecutórias, bem como a indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 08/03/2024, além do que foi integralmente nela (s) noticiados (s). O referido em forma reprográfica, nos termos do § 1º. do Artigo 19º. da Lei nº. 6015 de 31/12/73 é verdade e dá fé. CERTIFICA MAIS, que foi prenotado sob número 1.024.431 em 07/03/2024, OS LEILÕES NEGATIVOS E QUITAÇÃO, tendo por objeto o imóvel da matrícula retro e supra xerocopiada, que prevalecerá no prazo de trinta dias, estando a mesma em período de análise para registro ou devolução a seguir xerocopiadas.....

ESPAÇO EM BRANCO



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Detalhes do Contrato



Protocolo	Status	Cartorio	Data da Remessa
AC003354431	Em aberto	15º Cartorio - SÃO PAULO - SP	28/02/2024 08:58:45
Instituição	Departamento		
Solicitante	Telefone	E-mail	
CONDOMINIO VILA PORTO SEGURO	11 - 50445049	administrativo@rossetsilva.cor	
Tipo de Documento	Tipo de Serviço	Importação de Extrato XML	
Requerimento Averbação	Registro / Averbação	Não	
Data do Título	Isonção	RCDE	Tipo Usuário
27/02/2024	Não	-	Internauta

Certidão de Inteiro Teor do Registro:

Sim

Dados do Representante



Nome do Apresentante		CPF / CNPJ	
ROSSET E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS		05498214000153	
Via	Endereço	Número	Complemento
Rua	Princesa Isabel	94	Conjunto 114
Bairro	Cidade	Estado	CEP
Brooklin	São Paulo	SP	04601000
DDD	Telefone	E-mail	
11	50445049	administrativo@rossetsilva.com.br	

Comprador



Nome	CPF/CNPJ
------	----------

Vendedor

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCR4G-6M8XZ-YKDNT-4XC2L>



3/02/2024, 09:08

Ofício Eletrônico - e-Protocolo

Valide aqui este documento

Nome	CPF/CNPJ
------	----------

Informações específicas

Número da Prenotação	Senha	Data da Prenotação	Venc. da Prenotação
-	-	-	-

Resposta

-

Valor da Prenotação: R\$ 73,74

Emolumentos para Registro: R\$ 0,00

Demais Despesas: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 73,74

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCR4G-6M8XZ-YKDNT-4XC2L>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br





Valide aqui
este documento



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

13ª VARA CÍVEL

Av. Nações Unidas, 22.939, Torre Brigadeiro - 7º Andar, Vila Almeida -

CEP 04795-100, Fone: (11) 5541-8184, São Paulo-SP - E-mail:

upj9a14cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

53999322000152

Parte ré: **ESPÓLIO DE JEANETE MENDONÇA DE JESUS, CPF 05697310897 e SIMONE DOS SANTOS ALVES, CPF 183.434.278-31**

Valor da causa: R\$ 5.260,31.

10. Os bens/ativos/recebíveis do(s) devedor(es) deverão ser bloqueados, comunicando-se a providência ao juízo, efetuando-se o depósito judicial de eventuais valores de titularidade do(s) devedor(es).

11. Cópia da presente deverá ser encaminhada pelo exequente, observando-se e cumprindo-se o disposto no art. 828, § 1º, do CPC, no prazo de 10 dias.

12. No silêncio, arquivem-se.

Int.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCR4G-6M8XZ-YKDNT-4XC2L>



3/03/24, 09:51

Ofício Eletrônico - e-Protocolo

Valide aqui este documento

Detalhes do Contrato



Protocolo	Status	Cartorio	Data da Remessa
AC003380790	Em aberto	15º Cartorio - SÃO PAULO - SP	05/03/2024 15:34:06
Instituição		Departamento	
Solicitante		Telefone	E-mail
AUCTION BRASIL REPRESENTACAO COMERCIAL E NEGOCIOS LTDA		11 - 917341370	documentacao@zukerman.cor
Tipo de Documento		Tipo de Serviço	Importação de Extrato
Requerimento Averbação		Registro / Averbação	XML
			Não
Data do Título	Isenção	RCDE	Tipo Usuário
05/03/2024	Não	-	Internauta
Certidão de Inteiro Teor do Registro:			
Sim			

Dados do Representante



Nome do Apresentante		CPF / CNPJ	
AUCTION BRASIL REPRESENTACAO COMERCIAL E NEGOCIOS LTDA		19604210000117	
Via	Endereço	Número	Complemento
Rua	Minas Gerais	316	Cj 62
Bairro	Cidade	Estado	CEP
HIGIENOPOLIS	São Paulo	SP	01244010
DDD	Telefone	E-mail	
11	917341370	documentacao@zukerman.com.br	

Comprador



Nome	CPF/CNPJ
-------------	-----------------

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCR4G-6M8XZ-YKDNT-4XC2L>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



3/03/24, 09:51

Ofício Eletrônico - e-Protocolo

Vendedor



Valide aqui este documento

Nome	CPF/CNPJ
------	----------

Informações específicas

Número da Prenotação	Senha	Data da Prenotação	Venc. da Prenotação
-	-	-	-

Resposta

Valor da Prenotação: R\$ 73,74
Emolumentos para Registro: R\$ 0,00
Demais Despesas: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 73,74

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCR4G-6M8XZ-YKDNT-4XC2L>



Valide aqui
este documento



TERMO DE DECLARAÇÃO DE LEILÕES E QUITAÇÃO DA DÍVIDA

O credor fiduciário abaixo qualificado, por seus representantes infra-assinados, nos termos da Lei nº 9.514/97, juntamente com a Leiloeira Pública Oficial Dora Plat, inscrita no CPF/MF sob nº 070.809.068-06 e com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº JUCESP 744, DECLARAM, que nos dias 04/12/2023 às 15:30 e 05/12/2023 às 15:30 foram realizados os Públicos Leilões, objetivando a venda do imóvel a seguir identificado, e que, encerrados os pregões, constatou-se não haver licitantes, pelo que foram lavrados os autos de leilões negativos.

Assim sendo e, de acordo com o parágrafo 6º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, o credor Fiduciário emite o presente termo dando QUITAÇÃO DA DÍVIDA, extinguindo a obrigação de que trata o parágrafo 4º do artigo 27 da referida lei, exclusivamente em relação ao contrato abaixo especificado.

CREADOR FIDUCIÁRIO: TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A, inscrita no CNPJ sob nº 36.699.663/0001-93, com sede na cidade de São Paulo/SP, tendo como instituição custodiante OLIVEIRA TRUST DTVM S.A, inscrita no CNPJ sob nº 36.113.876/0001-91, com sede no Rio de Janeiro/RJ.

IMÓVEL: Apartamento nº 51-A, localizado no 5º pavimento-tipo, do Bloco "A" ou Torre "A" denominado "Edifício Tulipa", integrante do "Condomínio Cores da Barra", situado na Rua Boracéia, nº 16, no 35º Subdistrito Barra Funda, com a área privativa de 93,09 metros quadrados, a área comum de 67,094 metros quadrados, nela incluído o direito de uso de 02 (duas) vagas de garagem indeterminadas com auxílio de manobrista/garagista, e a área total de 160,184 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002500000% nas coisas de propriedade e uso comuns do condomínio. Imóvel objeto da matrícula nº 177.318 do 15º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único da lei 9.514/97, melhor descrito e caracterizado da Matrícula nº 177.318 do 15º Registro de Imóveis da Circunscrição de São Paulo/SP.

CONTRATO: Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, e Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário nº 10130840, série 2014, datados de 29/07/2014.

DEVEDOR(ES): Inácio Shozo Matsuzake inscrita(o) no CPF/MF sob o nº 076.899.448-92 e Marta Tanaka inscrita(o) no CPF/MF sob o nº 112.085.398-25.

São Paulo, 05 de dezembro de 2023.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A

Lote: 003 - Código do Leilão: Z-29361

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCR4G-6M8XZ-YKDNT-4XC2L>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/B4SUY-3KEN3-UR3FA-K4FNK>.



Registro
de Imóveis do Brasil

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SdE
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: B4SUY-3KEN3-UR3FA-K4FNK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Adrielly Araujo Freitas (CPF 462.552.588-82)

Julia Leal Rabelo (CPF 456.077.768-32)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/B4SUY-3KEN3-UR3FA-K4FNK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCR4G-6M8XZ-YKDNT-4XC2L>



Valide aqui
este documento



ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL, DO 15º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A, inscrita no CNPJ sob nº 36.699.663/0001-93, com sede na cidade de São Paulo/SP, tendo como instituição custodiante OLIVEIRA TRUST DTVM S.A, inscrita no CNPJ sob nº 36.113.876/0001-91, com sede no Rio de Janeiro/RJ., proprietário do imóvel matriculado nesse Registro de Imóveis sob o da Matrícula nº 177.318 do 15º Registro de Imóveis da Circunscrição de São Paulo/SP, neste ato por seus procuradores infra-assinados, vem mui respeitosamente, a presença de V.Sa., requerer que seja averbada na citada matrícula a quitação e a extinção da dívida, e ainda averbar os leilões negativos, em cumprimento ao artigo 27 da Lei nº 9.514/1997, conforme faz prova o termo quitação, autos de 1º e 2º leilão, notificações e editais de publicação.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 05 de março de 2023.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A

Lote: 003 - Código do Leilão: Z-29361

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCR4G-6M8XZ-YKDNT-4XC2L>



Valide aqui
este documento



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CVZQ8-PU8WT-Q5JDM-AYU7P

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Laura Nascimento Rezende Jesus (CPF 374.907.588-31)

Adrielly Araujo Freitas (CPF 462.552.588-82)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CVZQ8-PU8WT-Q5JDM-AYU7P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCR4G-6M8XZ-YKDNT-4XC2L>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCR4G-6M8XZ-YKDNT-4XC2L>

CERTIFICA FINALMENTE, que o Trigésimo Quinto Subdistrito Barra Funda desta Capital, passou a pertencer a esta Circunscrição desde a instalação desta Serventia, em data de quinze de maio de mil novecentos e quarenta e quatro, tendo pertencido antes à Segunda Circunscrição desta Capital. O referido em forma reprográfica, nos termos do §1º. do Artigo 19º. da Lei nº. 6015 de 31/12/1973, é verdade e dá fé. São Paulo, 12/03/2024. Eu, (Camila Tuze de Sousa), auxiliar, a digitei. Eu, (José Henrique de Oliveira Nascimento), escrevente autorizado, procedi as buscas e verificações, e a subscrevo. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n. 2.200 de 28/06/2001.)

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSWALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Oficial Substituto Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento José Júlio Leite Edson Souza da Silva Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <table style="width: 100%;"> <tr><td>Oficial</td><td>R\$ 42,22</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>R\$ 12,00</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,21</td></tr> <tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,22</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 2,90</td></tr> <tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,03</td></tr> <tr><td>Município</td><td>R\$ 0,86</td></tr> <tr><td>Total</td><td>R\$ 70,44</td></tr> </table> <p style="text-align: center;">SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 048/03/24</p>	Oficial	R\$ 42,22	Estado	R\$ 12,00	Sec. Fazenda	R\$ 8,21	Reg. Civil	R\$ 2,22	Trib. Justiça	R\$ 2,90	Min. Público	R\$ 2,03	Município	R\$ 0,86	Total	R\$ 70,44
Oficial	R\$ 42,22																
Estado	R\$ 12,00																
Sec. Fazenda	R\$ 8,21																
Reg. Civil	R\$ 2,22																
Trib. Justiça	R\$ 2,90																
Min. Público	R\$ 2,03																
Município	R\$ 0,86																
Total	R\$ 70,44																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C300000165327024J consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCR4G-6M8XZ-YKDNT-4XC2L>